



Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03  
bairro Park Dona Gumercinda Martins  
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094  
Telefone: (37) 3226-2185  
novaserrana@fpmns.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade**, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.844/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da CF/88, à servidora, Sra. **ANGELA APARECIDA DE CARVALHO MESQUITA**, inscrita no CPF sob o nº 600.XXX.XXX-91, matrícula 0XXXX-2, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, Nível A-GRAD – Padrão 15 Anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 24 de fevereiro de 2025

**Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS**

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 24/02/2025.

Nova Serrana/MG, 24/02/2025

**Thiago Alaor Bento Matos**  
Matrícula: 0XXXX-9

Thiago Alaor Bento Matos

Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS